



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 18/2025, da nova redação ao artigo 1º da lei municipal nº 2205, de 11 de junho de 2019, de autoria do vereador Elmar Francisco Thom.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

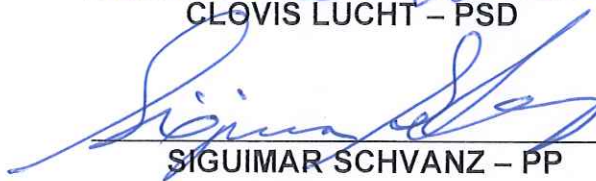
Trata-se de Proposição de Lei que tem por escopo de aumentar a extensão da rua Dalila Berger Brandt. Desta forma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 29 de abril de 2025.

Presidente

 (Lucht)
 CLOVIS LUCHT – PSD

Relator

 (Schvanz)
 SIGIMAR SCHVANZ – PP

Membro

 (Soares)
 ELIZA RAMLOW SOARES – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

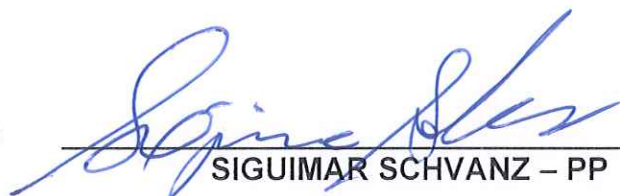
PROJETO DE LEI Nº 18/2025, da nova redação ao artigo 1º da lei municipal nº 2205, de 11 de junho de 2019, de autoria do vereador Elmar Francisco Thom.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Trata-se de proposição que pretende estender a rua Dalila Berger Brandt. Além disso, essa iniciativa tem por objetivo, melhorar a vida dos munícipes, condicionando ao Poder Executivo providenciar uma placa de identificação. O projeto teve sua regular tramitação nesta Casa de Leis e o parecer jurídico não apontou qualquer irregularidade. Diante disso e da análise desta Comissão, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 29 de abril de 2025.

Presidente

 (favorável)
SIGIMAR SCHVANZ – PP

Relator

 (favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL

Membro

 (favorável)
SELENE JASTROW – PSB